### Fundo Previdenciário Financeiro: formado pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.

**DAS RECEITAS RECEBIDAS 2013-2016**



**DAS DESPESAS REALIZADAS DE 2013 A 2016**

